



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Assinado digitalmente por GISLANE LIRA
LIRA, TOMAS:67098169315
Nº: C-000, CNCP-BRASIL, OJ-Certificado
Digital PPA, OJ-Videconferência, OJ-
e-Procato, OJ-PPS, OJ-AC-Signatário
Módulo, CNP-GISLANE LIRA
TOMAS:67098169315
Razão: Sou sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.10.23 12:30:41-0300
Fonte: PDF Editor Versão: 12.1.1



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pedra Branca/CE, ____ de ____ de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.726.540/0001-04
KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Representante legal do órgão gerenciador

GISLANE LIRA

TOMAS:670981

69315

MEDICI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF Nº 39.986.482/0001-36

GISLANE LIRA TOMAS

Representante legal do fornecedor registrado

Assinado digitalmente por GISLANE LIRA
TOMAS:67098169315
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=11/Idocorrelencia, OU=27942417000158, OU
=AC Sinculato Múltipla, CN=GISLANE LIRA
TOMAS:67098169315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.10.03 12:37:06-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

PE CRATEUS 21.02.25

Nº Item	Produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço de Compra	TOTAL DE COMPRA	PREÇO FINAL	TOTAL FINAL	% FINAL
9	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	400	UND	R\$ 64,20	R\$ 25.680,00	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00	63,55%
						R\$ 25.680,00		R\$ 42.000,00	



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025-SESA

Critério de julgamento: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

Data e hora da sessão disputa: 21 de fevereiro de 2025 às 09:00hrs

Local: compras.m2atecnologia.com.br



SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219
000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.02.21
12:24:36 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: SHOPPING MEDIC EIRELI

CNPJ: 41.794.219/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.199439-1

ENDEREÇO: Rua VICENTE SIEBRA, Nº 2845, Bairro - VIOLETE - Itapipoca-CE CEP: 62.504-090

Nº TELEFONE: 88 98167.6648 | 88 2137.5534 / 85 98775.6493

EMAIL: diretoria@shoppingmedic.net / licita@shoppingmedic.net

BANCO: BRASIL AGENCIA Nº 2606-9 CONTA CORRENTE Nº 23.605-5

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmulas e Suplementos Nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VENDA UNIT.	VENDA GLOBAL	CUSTO UNIT.+ FRETE	ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	TOTAL CUSTO UNIT.	TOTAL CUSTO GLOBAL	LUCRO UNIT.	LUCRO GLOBAL
5	ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA	Unidade	4400	NESTLE	R\$ 14,00	R\$ 61.600,00	R\$ 3,00	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 3,07	R\$ 13.490,40	R\$ 10,93	R\$ 48.109,60
10	FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G	Lata	2400	DANONE	R\$ 26,80	R\$ 64.320,00	R\$ 6,30	R\$ 0,13	R\$ 0,01	R\$ 6,44	R\$ 15.452,64	R\$ 20,36	R\$ 48.867,36
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 125.920,00	VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CUSTO				R\$ 28.943,04	R\$ 96.976,96	



+55 88 98167.6648 | 88 2137.5534
diretoria@shoppingmedic.net



Rua Vicente Siebra, Nº 2845
Bairro Violeta - Itapipoca-CE CEP: 62.504-090

Shopping Medic EIRELI
CNPJ 41.794.219/0001-97 IE 06.199439-1



- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.
- Declaramos ainda que, assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência do edital e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.
- Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.
- Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. Silvio Delano Lima e Silva, portador do CPF/MF nº 864.454.053-04 e, Carteira de Identidade nº. 98028072864, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.
- **Declara a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.**

Atenciosamente,

Itapipoca, 21 de fevereiro de 2024.

SHOPPING MEDIC
LTDA:4179421900
0197

Assinado de forma digital
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.02.21
12:24:50 -03'00'

SHOPPING MEDIC EIRELI
CNPJ: 41.794.219/0001-97
SILVIO DELANO LIMA E SILVA
CPF: 864.454.053-04



RECEBEMOS DE VITALLE COMERCIAL DO BRASIL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.158
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2



VITALLE COMERCIAL DO BRASIL RUA JOAQUIM MAGALHAES, 657 - - CENTRO, Caninde, CE - CEP: 62700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.158 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2324 1035 2698 4600 0106 5500 2000 0021 5813 0971 1600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240057507735 - 16/10/2024 17:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061263850	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 35.269.846/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SHOPPING MEDIC LTDA		41.794.219/0001-97	16/10/2024
ENDEREÇO RUA VICENTE SIEBRA, 2845 -	BAIRRO/DISTRITO VIOLETE	CEP 62504-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/10/2024
MUNICÍPIO Itapipoca	FONE FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	2.482,45
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
2.482,45					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ISOSOURCE 1.5	90192030	0400	5102	UND	60,0000	3,7000	222,00	✓				
02	FORTINI COMPLETE	30042029	0400	5102	UND	50,0000	6,3000	315,00	✓				
03	FORTINI PLUS	30042029	0400	5102	UND	30,0000	6,3000	189,00	✓				
04	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2	30042029	0400	5102	UND	30,0000	2,4000	72,00	✓				
05	ISOSOURCE SOYA 1.2	30042029	0400	5102	UND	44,0000	3,0000	132,00	✓				
06	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2	30042029	0400	5102	UND	32,0000	3,5000	112,00	✓				
07	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2	30041012	0400	5102	UND	60,0000	3,0000	180,00	✓				
08	NUTRIDRINK PROTEIN LIQ.200ML	30049067	0400	5102	UND	60,0000	2,5000	150,00	✓				
09	NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL 350G	30049024	0400	5102	UND	30,0000	5,4000	162,00	✓				
10	ISOSOURCE 1.0 (400G) LATA	90189099	0400	5102	UND	55,0000	5,0000	275,00	✓				
11	IMPACT NESTLÉ	90189029	0400	5102	UND	45,0000	2,3900	107,55	✓				
12	NUTREN SENIOR 370G	90189099	0400	5102	UND	40,0000	5,8000	232,00	✓				
1	PEDIASURE 400G	90189099	0400	5102	UND	53,0000	6,3000	333,90	✓				

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OK

**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA**
05.329.222/0001-76



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00009.20250123/0001-60
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: PE006/2025-SESA
Data da abertura: 21/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES
Telefone: (85) 4005-4455 / ****
LTDA
CNPJ/MF: 05.329.222/0001-76
E-mail: contato@contab-ce.com
Endereço: JOAO CARVALHO, 205, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-140

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**



**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
05.329.222/0001-76**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Assinatura



**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA**
05.329.222/0001-76

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SÓDIO, INULINA, VITAMINAS L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E EDULCORANTE SUCRALOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - MARCA: NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0193/468 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Quantidade: 1500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 196,41

Valor total: R\$ 294.615,00

Fabricante/Marca: NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G

Modelo: NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G

Valor de referência: R\$ 212,29

3 - RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA BEBIDAS E PREPARAÇÕES ALIMENTARES, SEM SABOR.INGREDIENTES MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - MARCA: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO: DISPENSADO (RDC 23 DE 15/03/2000 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 132,60

Valor total: R\$ 66.300,00

Fabricante/Marca: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Modelo: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Valor de referência: R\$ 171,59

4 - ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA**
05.329.222/0001-76



Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE SOJA, INULINA, FIBRA DE SOJA, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA. MINERAIS CITRATO DE MAGNÉSIO. FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO. CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO. SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO. SELENITO DE SÓDIO, VITAMINAS BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO. ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA. D-PENTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA. RIBOFLAVINA. PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL GLUTÂMICO. FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISÓDICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARROGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO – MARCA: ISOSOURCE 1.5 IL – LABORATÓRIO NESTLÉ – REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1938 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 66,90

Valor total: R\$ 160.560,00

Fabricante/Marca: ISOSOURCE 1.5 IL

Modelo: ISOSOURCE 1.5 IL

Valor de referência: R\$ 78,24

5 – ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML IL SABOR BAUNILHA

Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ÓLEO DE CANOLA. TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA. MINERAIS CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO. CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO. SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO. CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINAS BITARTARATO DE COLINA, L- ASCORBATO DE SÓDIO, ECETATO DE DL-?-TOCOFERILA. NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA. RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N- PTEROIL-L-GLULÂMICO, FITOMENADIONA, D- BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA. ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLADIMETILSILOXENO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EROMATIZANTE. ESTABILIZANTE CARRAGENA. CORANTE NATURAL URUCUM. – MARCA: ISOSOURCE SOYA 1L – LABORATÓRIO NESTLÉ – REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1870 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Quantidade: 4400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 45,24

Valor total: R\$ 199.056,00

Fabricante/Marca: ISOSOURCE SOYA 1L

Modelo: ISOSOURCE SOYA 1L

Valor de referência: R\$ 52,63

6 – NAN S.L SCIENTRO 400G



**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA**
05.329.222/0001-76

Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, AMIDO, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA, L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. *FONTE PROTEICA. – MARCA: NAN SCIENCEPRO S.L 400G – LABORATÓRIO NESTLÉ – REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1899 – PROCEDÊNCIA: HOLANDA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 177,72

Valor total: R\$ 355.440,00

Fabricante/Marca: NAN SCIENCEPRO S.L 400G

Modelo: NAN SCIENCEPRO S.L 400G

Valor de referência: R\$ 125,78

II – ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2KCAL/ML 1L

Especificação: DESCRITIVO DO EDITAL: FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1.2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS. – OSMOLALIDADE: 360 MESMO/KG DE ÁGUA –KCAL/ML: 1,2 KCAL/ML – PROTEÍNAS: 44 G/L – SEM FIBRAS – MARCA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L – LABORATÓRIO: NESTLÉ – REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1896 – PRIOCEDÊNCIA: NACIONAL

Quantidade: 1400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 49,50

Valor total: R\$ 69.300,00

Fabricante/Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L

Modelo: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L

Valor de referência: R\$ 70,96

Total geral da proposta: R\$ 1.145.271,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Fevereiro de 2025 às 16:01

Dados do Usuário:

..... SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
.....

Handwritten signature



**SELLENE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA**

05.329.222/0001-76

Usuário logado como: SELLENE COMERCIO E

E-mail: nutrition@sellene.com

REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/MF: 002.959.503-74

Danielle Batista Intenelle

05.329.222/0001-76
SELLENE COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua João Carvalho 205
Aldeota - CEP: 60.140-140
FORTALEZA - CE



À(O)

100865-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

RUA CORONEL ZEZE 1141 CRATEUS-CE - Fone: (88)9929-88539 - Fax: () -

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREGAO ELETRONICO Nr.: 006/2025 - Abertura: 21/02/2025 às 09:00 Horas - Validade Contrato:

Página: 1 / 3

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
000001-000001	DESCRIPTIVO DO EDITAL: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SÓDIO, INULINA, VITAMINAS L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E EDULCORANTE SUCRALOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - MARCA: NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N° 0193/468 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UN	1.500,00	196,41	294.615,00
				(cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)	(duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e quinze reais)
000003-000003	DESCRIPTIVO DO EDITAL: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA BEBIDAS E PREPARAÇÕES ALIMENTARES, SEM SABOR. INGREDIENTES MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - MARCA: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO: DISPENSADO (RDC 23 DE 15/03/2000 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	UN	500,00	132,60	66.300,00
				(cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)	(sessenta e seis mil trezentos reais)
000004-000004	DESCRIPTIVO DO EDITAL: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE SOJA, INULINA, FIBRA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS CITRATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINAS BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISÓDICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. - MARCA: ISOSOURCE 1.5 1L - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1938 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UN	2.400,00	66,90	160.560,00
				(sessenta e seis reais e noventa centavos)	(cento e sessenta mil quinhentos e sessenta reais)

Fortaleza-CE, Quinta, 20 de Fevereiro de 2025

Danielle Balreira Fontenelle
DANIELLE BALREIRA FONTENELLE

RG: 20084037266

CPF: 40843963387

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

E_mail: licita@sellene.com - danielle.balreira@sellene.com

Sellene Com. e Rep. Ltda
CNPJ: 05.329.222/0001-78
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota
CEP: 80140-140 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 4005.4450 - Fax: (85) 4005.4485
www.sellene.com
Desde 1977



À(O)

100865-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

RUA CORONEL ZEZE 1141 CRATEUS-CE - Fone: (88)9929-88539 - Fax: () -

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREGAO ELETRONICO Nr.: 006/2025 - Abertura: 21/02/2025 às 09:00 Horas - Validade Contrato:

Página: 2 / 3

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
000005-000005	DESCRIPTIVO DO EDITAL: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINAS BITARTARATO DE COLINA, L- ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D- PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N- PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE CARRAGENA, CORANTE NATURAL URUCUM. - MARCA: ISOSOURCE SOYA 1L - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1870 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UN	4.400,00	45,24	199.056,00
				(quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)	(cento e noventa e nove mil cinqüenta e seis reais)
000006-000006	DESCRIPTIVO DO EDITAL: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, AMIDO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA, L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. *FONTE PROTEICA. - MARCA: NAN SCIENCEPRO S.L. 400G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1899 - PROCEDÊNCIA: HOLANDA	UN	2.000,00	177,72	355.440,00
				(cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)	(trezentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
000011-000011	DESCRIPTIVO DO EDITAL: FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS. - OSMOLALIDADE: 360 MOSMOL/KG DE ÁGUA - KCAL/ML: 1,2 KCAL/ML - PROTEÍNAS: 44 G/L - SEM FIBRAS.- MARCA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L - LABORATÓRIO: NESTLÉ - REGISTRO ANVISA N.º 4.0076.1896 - PRIOCEDÊNCIA: NACIONAL	UN	1.400,00	49,50	69.300,00
				(quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)	(sessenta e nove mil trezentos reais)

Fortaleza-CE, Quinta, 20 de Fevereiro de 2025

Danielle Balreira Fontenelle
DANIELLE BALREIRA FONTENELLE

RG: 20084037266

CPF: 40843963387

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

E_mail: licita@sellene.com - danielle.balreira@sellene.com

Sellene Com. e Rep. Ltda
CNPJ: 05.329.222/0001-78
Rua João Carneiro, 205 - Aldeota
CEP: 60140-140 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 4005 4450 - Fax: (85) 4005 4455
www.sellene.com
Desde 1977



À(O)

100865-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

RUA CORONEL ZEZE 1141 CRATEUS-CE - Fone: (88)9929-88539 - Fax: () -

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREGAO ELETRONICO Nr.: 006/2025 - Abertura: 21/02/2025 às 09:00 Horas - Validade Contrato:

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
Total Geral:					1.145.271,00

(um milhão cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais)

Condições:

** Entrega: 05 (CINCO) DIAS

** Pagamento: CONF.EDITAL

** Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS

*Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital.

*Declaramos que nos valores apresentados acima estão incluídos todos os tributos, direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

*Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, as cláusulas e condições previstas nesta licitação.

*Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

*Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

*DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

*Declara que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem de acordo com o edital.

Identificação da licitante:

Razão Social: Sellene Comércio e Representações Ltda

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 05.329.222/0001-76 / 06814744-9

Endereço completo: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza - Ceará

Representante Legal DANIELLE BALREIRA FONTENELLE, brasileira, casada, natural de Fortaleza - CE, portadora do RG. nº.200.840.3726-6 SSP

- CE, CPF nº. 408.439.633-87, domiciliado à Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza - Ceará CEP 60.140.140

E-mail:licita@sellene.com / tel: 4005-4445/4444/CEL: 85 98147254

Observações: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 1604-7 - C/C: 8872-2; BRADESCO AG: 02367 CC: 5925-0 E SANTANDER Agência: 3132 - Conta: 13007820-2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - VAL. DO PRODUTO: CONFORME EDITAL

Fortaleza-CE, Quinta, 20 de Fevereiro de 2025



DANIELLE BALREIRA FONTENELLE

RG: 20084037266

CPF: 40843963387

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

E_mail: licita@sellene.com - danielle.balreira@sellene.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 09:26:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **05.329.222/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE

Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Número do processo: 00009.20250123/0001-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE006/2025-SESA

Data da abertura: 21/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO
E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Telefone: (88) 3614-9455 / (88) 9966-3806

CNPJ/MF: 14.169.319/0001-50

E-mail: contratos@htecprime.com.br

Endereço: Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925, Junco, Sobral / CE - CEP: 62.030-490

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925, Junco, Sobral / CE - CEP: 62.030-490.

**HUGO
FROTA
VINAS:54544
610320**

Assinado de forma
digital por HUGO
FROTA
VINAS:54544610320
Dados: 2025.02.19
15:19:56 -03'00'

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Rua Artindo Vieira de Almeida, 925, Junco, Sobral / CE - CEP: 62.030-490.

**HUGO
FROTA
VINAS:545
44610320**

Assinado de
forma digital por
HUGO FROTA
VINAS:545446103
20
Dados:
2025.02.19
15:20:10 -03'00'

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
14.169.319/0001-50



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA - 370G

Especificação: Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, minerais citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, inulina, vitaminas L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 1500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 201,67

Valor total: R\$ 302.505,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 212,29

2 - ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIUS 300G

Especificação: Maltodextrina, Amido de Milho Modificado, estabilizantes Goma Tara, Goma Xantana e Goma Guar. Não contém glúten.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 147,10

Valor total: R\$ 44.130,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 154,85

3 - RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G

Especificação: Resource Thicken Up Clear 125g espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares, Sem sabor. INGREDIENTES Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 163,01

Valor total: R\$ 81.505,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 171,59

4 - ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L

Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925, Junco, Sobral / CE - CEP: 62.030-490.

**HUGO
FROTA
VINAS:5454
4610320**

Assinado de forma
digital por HUGO
FROTA
VINAS:54544610320
Dados: 2025.02.19
15:20:28 -03'00'

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**



Especificação: Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteróil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 74,32

Valor total: R\$ 178.368,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 78,24

5 - ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML IL SABOR BAUNILHA

Especificação: Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, corante natural urucum.

Quantidade: 4400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 49,99

Valor total: R\$ 219.956,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 52,63

6 - NAN S.L SCIENTRO 400G

Especificação: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925, Junco, Sobral / CE - CEP: 62.030-490.

**HUGO
FROTA
VINAS:545
44610320**

Assinado de forma
digital por HUGO
FROTA
VINAS:545446103
20
Dados: 2025.02.19
15:20:53 -03'00'

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**



Valor ofertado: R\$ 119,49

Valor total: R\$ 238.980,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 125,78

7 - NEOFORTE BAUNILHA 400G

Especificação: Xarope de glicose, óleos vegetais triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palma], óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L-serina, L-glutamina, glicina, Alanina, L-leucina, acetato de L lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligossacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartarato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-tryptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 352,12

Valor total: R\$ 176.060,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 370,66

8 - Nutri Enteral Soya Baunilha Danone 1 L

Especificação: O Nutri Enteral Soya é uma fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, com densidade energética normal (1,2 kcal/ml) e normoproteico. Nutricionalmente completo, foi desenvolvido com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Na sua composição, 15% correspondem à proteína isolada de soja, 56% aos carboidratos e 29% são lipídios. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE

Quantidade: 2800,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 43,23

Valor total: R\$ 121.044,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 45,51

9 - PREGOMIN 400G

**HUGO
FROTA
VINAS:5454
4610320**

Assinado de forma
digital por HUGO
FROTA
VINAS:54544610320
Dados: 2025.02.19
15:21:32 -03'00'



**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**

Especificação: Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais colza, girassol, palma, fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortiarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 264,14

Valor total: R\$ 105.656,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 278,05

10 - FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G

Especificação: Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade. Embalagem com 400 g

Quantidade: 2400,0

Unidade: Lata

Valor ofertado: R\$ 121,21

Valor total: R\$ 290.904,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 127,59

11 - ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2KCAL/ML 1L

Especificação: Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É constituído de 100% de proteína de soja, é normocalórico, cada 1ml fornece 1,2kcal e possui um mix de fibras. - Osmolalidade: 360 mosmol/kg de água - Kcal/mL: 1,2 Kcal/mL - Proteínas: 44 g/L - Sem fibras.

Quantidade: 1400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 67,41

Valor total: R\$ 94.374,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 70,96

12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G

Especificação: Leite integral, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E - essenciais para a nutrição das crianças. Leite em pó Integral Rico em cálcio, ferro, zinco Rico em Vitaminas A, D, C e E Não contém glúten

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 62,00

Valor total: R\$ 24.800,00

**HTEC PRIME SERVICOS DE
MANUTENCAO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14.169.319/0001-50**



Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 65,27

Total geral da proposta: R\$ 1.878.282,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Fevereiro de 2025 às 15:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: HTEC

E-mail: contratos@htecprime.com.br

CPF/MF: 14.169.319/0001-50

**HUGO
FROTA
VINAS:545
44610320**

Assinado de forma
digital por HUGO
FROTA
VINAS:54544610320
Dados: 2025.02.19
15:22:04 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 09:29:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **14.169.319/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.